



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**ASSUNTO:** Projeto de Lei do Executivo nº 10/2018, de autoria do Prefeito Municipal de Jacareí

“Cria o MAV – Museu de Antropologia do Vale do Paraíba e dá outras providências”.

EMENDA Nº 02

## PARECER Nº 228/2018/SAJ/WTBM

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que cria o Museu de Antropologia do Vale do Paraíba - MAV. Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto em duas oportunidades (pareceres nº 180 e 216/2018/SAJ/WTBM) e agora é chamada para se pronunciar sobre as alterações propostas pela EMENDA nº 02.

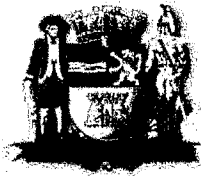
Considerando que a Emenda ora em análise não modifica as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, **reitero os entendimentos exarados no pareceres supramencionados, pelo que a proposta está apta para ser apreciada em Plenário.**

À autoridade competente, para ciência e deliberação.

Jacareí, 10 de agosto de 2018

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Página 1 de 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



## Projeto de Lei do Executivo nº 12/2018

**EMENTA:** *Emenda Parlamentar (nº 02) à Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito que cria o Museu de Antropologia do Vale do Paraíba. Constitucionalidade. Legalidade.*

### DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 228/2018/SAJ/WTBM (fls. 20) por seus próprios fundamentos.

Ao citado parecer, acresço que a EMENDA deverá ser apreciada ANTES da propositura original, conforme determina a Resolução nº 642/2005 (Regimento Interno da Câmara).

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 10 de agosto de 2018.

**Jorge Alfredo Céspedes Campos**

*Secretário-Diretor Jurídico*